

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 266/2020

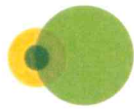
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus (CCRC) tem vindo a demonstrar um incremento da sua atividade associativa regular, o gradual envolvimento de novos sócios e o desenvolvimento de diversos programas e ações, que concorrem para a promoção da prática cultural, recreativa e desportiva na Freguesia de Alvalade e na cidade de Lisboa;
3. Desde da tomada de posse dos atuais órgãos sociais da coletividade, tem-se procurado investir no desenvolvimento, formação e prática da modalidade de Ténis, com enfoque num público infantil e adulto, e aproveitando a adequação das instalações desportivas junto ao cruzamento da Rua António Patrício com a Rua Alberto Oliveira, que lhe estão cedidas;

4. Atendendo à situação epidemiológica a nível mundial, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID19 como uma pandemia;
5. A pandemia da COVID-19 obrigou a adoção de medidas de prevenção como a suspensão da prática desportiva, nomeadamente treinos e atividades de natureza não competitiva, o que implicou a interrupção da atividade desportiva desenvolvida pelo clube;
6. A 20 de Maio de 2020 a DGS emitiu a Orientação COVID-19: Atividade Física e Desporto Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto, que autoriza o e regulamenta o recomeço da prática do conjunto destas modalidades desportivas, onde se enquadra o Ténis;
7. A 02/07/2020 CCRC endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, destinado à organização e produção um Torneio de Ténis nos dias 4 e 5 de julho, no sentido de reativar a atividade do clube e recomeçar a prática desportiva, em respeito pelas normas de minimização de risco de contágio do COVID-19;
8. O pedido em causa visa o contributo para a redução dos encargos financeiros inerentes a este projeto nomeadamente com os valores destinados à aquisição de materiais de apoio à atividade desportiva, como taças, medalhas, bolas de treino, raquetes e rede de ténis, num montante total de 476,40€ (quatrocentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos), como pode ser verificado em orçamento anexo;
9. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância deste Torneio de Ténis e compreende a perenidade do apoio solicitado que permite equipar o clube de recursos para a prática da modalidade, respondendo à atividade aqui identificada, mas também permitindo o desenvolvimento de outras que lhe venham a suceder;
10. O montante relativo à aquisição de materiais reporta-se a uma parte do valor global do projeto, inferior aos 60% do orçamento total, e em conformidade com o Ponto 5 do Artigo 11.º do RAAFA;



11. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado como Anexo II n.º 89 CRM002139/JFA/2020 que deu entrada nos serviços de secretaria 02/07/2020;
12. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2020;
13. Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura do Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus, no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* para equipamento e material técnico de apoio aos treinos no valor máximo de 476,40€ (quatrocentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos).

Lisboa, 29 de julho de 2020

O Vogal,

Pedro Bastos